



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

[poderlegislativodi@gmail.com](mailto:poderlegislativodi@gmail.com)

[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

15 de Setembro de 1.882

### OFÍCIO N°. 178/2021/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 26 de maio de 2021.

Ilmº Sr.

**Alexandro Coêlho Ferreira**

**Prefeito Municipal**

**Dores do Indaiá/MG.**

#### ASSUNTO: Solicita providências.

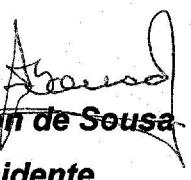
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo Requerimento verbal do Vereador Adão Amaral da Silva requer de V. Ex<sup>a</sup>. que designe à secretaria competente que seja procedida a colocação de redutor de velocidade na Avenida Jonas Pires, próximo ao número 365.

O Vereador autor da indicação justificou que a localidade é um trecho de trânsito intenso e os motoristas têm abusado das altas velocidades, aumentando os perigos para os transeuntes e moradores do local, inclusive com a existência de acidentes na localidade e a colocação da referida medida de segurança evitará tais abusos e disciplinará os motoristas.

Pelo exposto e diante de uma medida de fácil execução esperamos uma boa acolhida da presente indicação por parte deste Poder.

Atenciosamente,

  
José Ailton de Sousa

**Presidente**